



MUNICÍPIO DE VARGEM

Rua Benjamin Margotti, 289 - Vargem - SC | CEP: 89638-000
prefeitura@vargem.sc.gov.br - Fone (49) 3549-0068 | 3549-0018

DECISÃO FINAL DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA Nº 205/2023

A Prefeita Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER:**
Publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 337/2022,
nos seguintes termos:

Julgo procedente as denúncias formuladas pela Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº
196/2022.

Acolher o Parecer Jurídico de lavra do Sr. Dr. Vinicius Brandalise, e por fim acolher o Relatório Final da
Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para
determinar:

Pena de **ADVERTÊNCIA** da servidora Pública Municipal MARIANE SAURIN VIEIRA, nos termos do que
dispõe o art. 177 da Lei Municipal nº 61/2014, em específico ao inciso II e art. 179 da referida Lei. Proceda-
se com às anotações no prontuário da servidora reintegrando-a a função.

Publique-se, intime-se e, decorrido prazo recursal, arquiva-se.

Vargem, 02 de junho de 2023.


MILENA ANDERSEN LOPES

PREFEITA MUNICIPAL DE VARGEM - SC